

**Diário Oficial Nº. 31261 de 24/09/2008**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0961 - GS DE 19 SETEMBRO DE 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de junho de 2008, publicado no DOE nº31.202 de 02 julho de 2008, e

**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 22 do Anexo Único do Decreto nº 2.708, de 28 de dezembro de 2006;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de disciplinar e padronizar procedimentos relativos a gestão e controle do acervo imobiliário do Estado, no âmbito da Administração Pública Estadual;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Manual de Procedimentos do Patrimônio Imobiliário do Estado do Pará, destinado exclusivamente a gestão dos bens estaduais de uso especial, cuja íntegra está disponível na internet no endereço [www.sead.pa.gov.br](http://www.sead.pa.gov.br).

Art. 2º - Fica a Diretoria de Gestão do Patrimônio do Estado/SEAD responsável pela adoção das providências necessárias à implementação das disposições previstas no Manual de Procedimentos e pelo acompanhamento do seu cumprimento.

Art. 3º - Cabe aos órgãos da Administração Pública Estadual, na condição de integrantes do Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado, o fiel cumprimento ao que estabelece o Manual de Procedimentos a que se refere o art. 1º desta Portaria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 DE SETEMBRO DE 2008

**ORLANDO BORDALLO JÚNIOR**

Secretário de Estado de Administração